



## **Chamada Pública 001/2014 para apresentação de Propostas de Dossiês Temáticos para publicação no periódico *Educação em Revista***

*ISSN 0102-4698 (impresso)*

*ISSN 1982-6621 (online)*

*Educação em Revista*, periódico trimestral do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (FAE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atualmente classificada como A1 no *Qualis Capes*, convida a comunidade acadêmica para apresentar propostas de publicação de Dossiês Temáticos sobre temas relevantes e/ou emergentes no campo das pesquisas educacionais.

Serão selecionadas quatro propostas para publicação nos números de 2015 e 2016 de *Educação em Revista*.

O dossiê se constitui em um conjunto de artigos inéditos articulados em torno de um tema que expresse uma contribuição relevante para a educação, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

Não serão aceitas propostas que já tenham sido temáticas publicadas em outros dossiês da revista nos últimos cinco anos.

A proposta deve conter de 6 a 8 artigos de pesquisadores nacionais e internacionais sobre o tema proposto.

A proposta também poderá incluir contribuições para as seções Entrevista, Conferência, Palavra Aberta e Resenha.

A vinculação dos autores deve demonstrar abrangência institucional e regional diversificada. No mínimo um artigo deve ser de autoria de pesquisador vinculado a instituição estrangeira.

Os artigos devem se adequar à linha editorial de *Educação em Revista*, privilegiando a publicação de artigos inéditos que trazem uma efetiva contribuição para o avanço da pesquisa educacional, sendo aceitos manuscritos que apresentem: 1) resultados de pesquisas empíricas ou teóricas ou 2) revisões críticas sistemáticas e integrativas da produção científica e acadêmica na área. Mais informações sobre a revista estão disponíveis em <http://www.scielo.br/revistas/edur/paboutj.htm>.

Os proponentes serão os organizadores do dossiê e devem ser pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior e/ou pesquisa nacionais ou estrangeiras que possuam reconhecida competência acadêmica na área temática do dossiê.

Cada proponente poderá enviar somente uma proposta de dossiê.

Os proponentes devem ter seus currículos disponíveis e atualizados por ocasião da inscrição.

Uma vez aprovada sua proposta, os organizadores deverão acompanhar a produção editorial do dossiê durante todas as etapas, atuando como intermediário entre os editores e os autores dos artigos para resolver questões relacionadas à revisão sugerida pelos pareceres externos, à revisão de linguagem e normalização bibliográfica, à sua edição e outras demandas que porventura surgirem relacionadas à produção do periódico.

Os organizadores são responsáveis por manter o sigilo durante todo o processo de avaliação pelos pares, conforme regras de avaliação cega da revista, bem como assegurar o cumprimento dos prazos durante o processo avaliação e editoração.

O/a organizador/a ficará encarregado/a de preparar um texto de apresentação do dossiê que comporá o editorial do número.

O/a organizador/a poderá participar do número como autor ou coautor de no máximo um artigo que comporá o dossiê.

Os organizadores não serão remunerados pela revista.

O prazo final para o envio de propostas é 02/03/2015, até às 23:59.

As propostas devem ser enviadas à Educação em Revista, por meio do e-mail [revista@fae.ufmg.br](mailto:revista@fae.ufmg.br) e devem conter as seguintes informações:

1. Título do dossiê proposto.
2. Nome e currículo resumido do(s) organizador(es) do dossiê.
3. Ementa e breve justificativa sobre a escolha do tema.
4. Estrutura do dossiê, contendo:
  - (a) Lista dos artigos que comporão o dossiê, contendo: títulos e resumos de cada artigo (máximo de 150 palavras cada um).
  - (b) Nome e currículo resumido dos colaboradores do dossiê.

O prazo para análise de uma proposta de dossiê é de aproximadamente dois meses, ao final dos quais os organizadores receberão e-mail informando sobre o resultado e um breve parecer sobre a propostas apresentada.

Serão considerados como critérios para avaliação das propostas:

- adequação das propostas à política editorial de *Educação em Revista*, especialmente em relação à contribuição da proposta para o avanço do conhecimento no campo educacional;
- relevância e originalidade dos artigos em relação aos temas abordados em outros periódicos educacionais no Brasil;

- clareza, coerência e organicidade dos artigos em relação à proposta como unidade temática,

- a abrangência institucional e regional dos autores;

- a inserção dos autores em relação às temáticas de seus artigos, bem como em relação à temática geral do dossiê.

Será automaticamente eliminada a proposta que descumprir algum dos item desta Chamada.

Caso a proposta seja aprovada, o/a organizador/a deverá providenciar submissão dos artigos através do sistema de submissão da revista pelos seus respectivos autores (<http://submission.scielo.br/index.php/edur/login>).

Os artigos devem seguir as normas editoriais da revista disponíveis em <http://www.scielo.br/revistas/edur/pinstruc.htm> e serão submetidos a uma avaliação prévia pela Comissão Editorial, para verificar o cumprimento das normas editoriais e a adequação dos mesmos à linha editorial de *Educação e Revista*.

Após essa etapa, os artigos serão também avaliados por pareceristas externos, indicados pelo/a organizador/a.

Caso necessário, a Comissão Editorial poderá solicitar alterações ou exclusão de artigos do dossiê dentro do prazo acordado com o/a organizador/a.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2014.

Comissão Editorial - Educação em Revista